



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019**

ATA Nº 003, no décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 16h15min, reuniu-se no DETRAN/MT, na sala da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 568/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08 de agosto de 2019, em sessão interna, a fim de dar continuidade à fase de julgamento da fase habilitatória, após decorrido o prazo para interposição recursal ou apresentação de nova documentação, nos termos do art. 48, §3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, conforme disposto no aviso de resultado publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de dezembro de 2019, da presente **Tomada de Preços nº 05/2019**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de reforma predial na 45ª CRT de Cláudia - MT.**

Conforme registrado na Ata n.º 002 (fl. 258), realizada em 29 de novembro de 2019, as empresas **J.S. DE OLIVEIRA** – CNPJ 25.169.530/0001-99 e **CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ 06.033.132/0001-04 foram **inabilitadas** por não apresentarem os documentos de habilitação conforme as disposições do Edital.

Como os representantes das empresas não estavam presentes na sessão, o resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado (fl. 262). Encerrado o prazo recursal, não houve manifestação dos licitantes.

Com fulcro no art. 48, §3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, em virtude da inabilitação de todos os participantes, foi fixado o prazo para apresentação de nova documentação de habilitação. Encerrado o prazo, somente a empresa **J.S. DE OLIVEIRA** entregou um novo envelope contendo os documentos de habilitação, no dia 11 de dezembro de 2019.

Aberta a presente sessão, passamos para a abertura do envelope dos documentos de habilitação apresentado pela empresa **J.S. DE OLIVEIRA**. A Comissão analisou os documentos apresentados, constatando que as disposições editalícias foram atendidas, não havendo consignações a serem feitas.



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Habilitou-se para o certame apenas a empresa **J.S. DE OLIVEIRA** – CNPJ 25.169.530/0001-99.

Consoante o registro na Ata n.º 002, os envelopes das propostas comerciais permanecem sob a guarda da Comissão e, considerando a habilitação da empresa **J.S. DE OLIVEIRA** – CNPJ 25.169.530/0001-99, a abertura e análise da proposta comercial será realizada em sessão pública, no dia 16 de dezembro de 2019, às 09h00min, na sala de reuniões da Presidência do DETRAN/MT.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão às 16h50min.

Maiko Fraida Ferreira
Presidente

Carolina Figueira B. Dorileo Silveira
Membro

Marcio Jean da Silva
Membro

Max de Moraes Lucidos
Membro